

ATO Nº 3.064/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 216779/2013-SEDUC, para fins de regularização funcional, resolve exonerar, a pedido, a partir de 15.02.90, GILMAR BONFANTI, RG nº 1014214215 SSP/RS, CPF nº 245.453.410-04, nomeado pelo Ato Governamental de 15.10.86, publicado no D. O. de 15.10.86, pág. 06, a partir de 01.10.86, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Símbolo DEPE-06, na Escola Estadual de 1º Grau "Presidente Juscelino K. de Oliveira" município de Nova Xavantina, DREC de Barra do Garças/MT, e confirmado no Cargo pelo Ato Governamental de 24.06.88, publicado no D. O. de 24.06.88, pág.07, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor DEPE-06, a partir de 04.01.88.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5465c732

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar